



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

04 de janeiro de 2022.

Angelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0105/2022

EMENTA: Atribui gratificação de desempenho o funcionário ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 46 da Lei Municipal N° 77, de 15 de Agosto de 2003 e suas alterações, e ainda, no disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução,

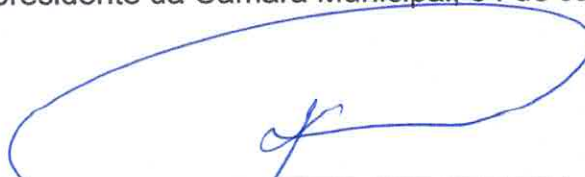
RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR uma gratificação de desempenho de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do funcionário **JORGILÂNIO DO NASCIMENTO GOMES**, portador da Carteira de Identidade n.º 6268223, expedida pela SSP/PE e do CPF n.º 036.125.104-10, inscrito na matrícula n.º 0253, o qual exerce a função **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos **retroativos** a 3 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 04 de Janeiro de 2022.



José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -